



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. DEFINIÇÕES	4
5. COMO SEUS DADOS SÃO COLETADOS	5
6. COMO UTILIZAMOS SEUS DADOS	5
8. UTILIZAÇÃO DE OUTRAS FERRAMENTAS DE RASTREAMENTO	8
9. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAREMOS SEUS DADOS PESSOAIS?	9
10.COMO CUIDAMOS DAS SUAS INFORMAÇÕES?	9
11.COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS?	10
12.TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS	10
13.DIREITO DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS	10
14.NOSSA RESPONSABILIDADE	12
15.ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE	12
16.ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	12

1. INTRODUÇÃO

Somos uma holding que oferece serviços financeiros e imobiliários por meio de tecnologia para potencializar nossos parceiros imobiliários. Mais que uma plataforma, somos um ecossistema inovador para o empreendedor imobiliário, o investidor, o corretor e o comprador de imóveis, onde cada um deles se conecta às soluções para sua jornada. Deste modo, nos tornamos a maior parceira do empreendedor imobiliário regional.

A transparência é um valor intrínseco à Trinus. Co ("Trinus"), por isso elaboramos a presente Política de Privacidade. Aqui, você poderá entender, de forma clara, as nossas práticas ao lidar com os dados pessoais que você compartilha conosco por meio da interação com o Portal do Empreendedor.

2. OBJETIVO

O objetivo desta Política é expor a você, titular de dados, como tratamos as suas informações, ou seja, como coletamos, armazenamos e utilizamos os seus dados pessoais, a depender do tipo de interação realizada.

Desejamos que esta Política possa esclarecer as suas dúvidas em relação ao cuidado que mantemos no tratamento das suas informações, além de elucidar quais são os seus direitos e como exercê-los.

Caso ainda tenha dúvidas ao final da leitura, disponibilizamos abaixo o nosso canal de comunicação para mais informações ou para que você exerça seus direitos como titular de dados.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se destina a todos os usuários, parceiros e empreendedores imobiliários que se utilizam dos serviços dispostos em nosso site (Portal do Empreendedor).

É, aqui, também que iremos conferir transparência a todos os terceiros interessados, como órgãos e autoridades competentes, organismos de defesa da privacidade, órgãos de defesa do consumidor, investidores, imprensa, dentre outros.

4. DEFINIÇÕES

DADO PESSOAL	Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Em outras palavras, é qualquer informação que possa lhe identificar direta ou indiretamente, por isso precisamos tratá-la com segurança.
TITULAR DE DADOS	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, ou seja, você.
CONTROLADOR	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No caso, nós, a Trinus Co.
TRATAMENTO	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
ENCARREGADO DE DADOS (DPO)	Pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

5. COMO SEUS DADOS SÃO COLETADOS

Para consolidar a relação de confiança estabelecida entre nós, a Trinus Co. acredita ser importante que você tenha ciência sobre como tratamos e onde coletamos seus dados pessoais. Veja abaixo as nossas fontes de coleta:

- ✓ Sites: Através dos sites oficiais operados sob nossos domínios/URLs, bem como subdomínios de terceiros associados a eles.
- ✓ Sistemas eletrônicos: Interações que realizamos com vocês, como por exemplo, no cadastro da plataforma.

6. COMO UTILIZAMOS SEUS DADOS PESSOAIS

A partir das suas interações, por meio do Portal do Empreendedor, alguns dados pessoais podem ser coletados e tratados pelo nosso time. Aqui, você pode visualizar quais são esses dados e as principais finalidades pelas quais utilizamos as suas informações.

Observação: Os dados relacionados abaixo indicam os elementos de dados globais referentes as finalidades expostas em cada item. Caso queira acesso na íntegra, solicite pelo Portal LGPD.

CADASTRO

Para cadastro no Portal do Empreendedor: Nome, E-mail e Telefone.



7. AO NAVEGAR EM NOSSO SITE, COLETAMOS COOKIES. SAIBA MAIS ABAIXO:



O QUE SÃO COOKIES?

Cookies são pequenos arquivos que são inseridos no seu navegador (Chrome, Mozilla, Internet Explorer etc.) ou dispositivo móvel, que permitem ativar funcionalidades através da coleta de informações básicas sobre você ou seu dispositivo. Informamos, então, que fazemos uso de cookies no Portal do Empreendedor.

Eles permitem que o site reconheça o seu dispositivo em uma próxima visita, agilizando, assim, a navegação. Adotamos o termo "cookies" nesta Política para fazer referência a todos os arquivos que recolhem informações com a finalidade de "memorizar" as ações do usuário ou suas preferências.



QUAL A FINALIDADE DA COLETA DE COOKIES

Os cookies são utilizados para auxiliar a estabelecer a utilidade, o interesse e o nível de aproveitamento do site de modo a possibilitar uma navegação mais rápida, eficiente e intuitiva, afastando-se a necessidade de inserir repetidamente as mesmas informações por parte do usuário.

QUAIS TIPOS DE COOKIES COLETAMOS?

COOKIES ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS

Estes cookies são necessários para que o nosso site funcione e que recursos essenciais sejam explorados, por isso não podem ser desabilitados pelo usuário. Normalmente, eles só são configurados em resposta a ações levadas a cabo por si e que correspondem a uma solicitação de serviços, tais como: definir as suas preferências de privacidade; iniciar sessão ou preencher

	<p>formulários. Conforme explicaremos melhor abaixo, é possível configurar o seu navegador para bloquear ou alertá-lo(a) sobre esses cookies, mas algumas partes do website não funcionarão. Ressaltamos que esses cookies não armazenam qualquer informação pessoal identificável.</p>
COOKIES DE ANÁLISE	<p>De desempenho: São cookies que nos permitem estimar visitas e fontes de tráfego para que possamos medir e melhorar o desempenho do nosso site. Eles nos ajudam a saber quais são as páginas mais e menos populares e a ver como os usuários se movimentam pelo site. Todas as informações recolhidas por estes cookies são agregadas e, por conseguinte, anônimas. Caso não permita estes cookies, não saberemos quando visitou a nossa página.</p>
COOKIES DE MARKETING	<p>De publicidade: Estes cookies podem ser inseridos através do nosso site pelos nossos parceiros de publicidade. Podem ser usados por essas empresas para construir um perfil sobre os seus interesses e lhe mostrar anúncios relevantes em outros websites. Não armazenam diretamente informações pessoais, porém são baseados na identificação exclusiva do seu navegador e dispositivo de internet. Se não permitir estes cookies, terá menos publicidade direcionada.</p> <p>De redes sociais: Estes cookies são estabelecidos por uma série de serviços das redes sociais que adicionamos ao website para permitir que possa compartilhar o nosso conteúdo com os seus amigos e conhecidos. Eles são capazes de rastrear a sua navegação por outros websites e criar um perfil sobre os seus interesses. Isso pode afetar o conteúdo e as mensagens que vê em outras páginas que visita. Se não permitir estes cookies, talvez não consiga usar ou ver essas ferramentas de partilha.</p>



COMO RECUSAR OU DESABILITAR COOKIES?

Os navegadores permitem ao usuário aceitar, recusar ou desabilitar cookies, especificamente através da seleção das definições apropriadas no respectivo navegador. Caso siga pelas próprias configurações do navegador, deverá configurá-los através do menu "opções" ou "preferências" ou instalar *plug-in* que realize essa funcionalidade.



Se optar por recusar a utilização de cookies de desempenho, avisamos que alguns recursos do nosso site podem não funcionar adequadamente.

No que se refere aos cookies de marketing e de análise, ao entrar no Portal, você irá se deparar com *pop-up* de gestão de cookies, n qual permitirá também que você, usuário do site, realize o controle sob quais dos cookies deseja aceitar ou recusar.



CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE COOKIES. QUANDO É NECESSÁRIO?

Nos casos em que os cookies forem de publicidade, nós pediremos seu consentimento na sua primeira visita ao site (considerada a partir de cada dispositivo que utilizar). Em se tratando de cookies estritamente necessários, estes, como o nome indica, precisam estar ativados para o funcionamento do site.

Já os cookies de análise, tais como de desempenho ou funcionalidade, por sua vez, tratamos com base no legítimo interesse, dando a você a opção de solicitar a não utilização deles posteriormente (*opt-out*).

8. UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TERCEIROS

Utilizamos outras ferramentas de terceiros em nosso Portal, as quais podem coletar dados como localização do dispositivo, interação do usuário com a página, endereço de IP, endereço MAC, tipo de dispositivo, nome do usuário cadastrado.

As ferramentas que utilizamos são: Databricks, Hotjar e RD Station. Recomendamos que você faça a leitura das respectivas Políticas de Privacidade para compreender melhor como esses terceiros tratam dados pessoais. Não se preocupe! Contratamos somente terceiros que estejam aderentes às normas e boas práticas de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

9. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAREMOS SEUS DADOS PESSOAIS?



Os dados pessoais serão tratados enquanto durar a finalidade originária informada, se não persistir outra finalidade legítima.

Interessado(a) em saber o prazo específico para cada categoria de dados? Sem problemas! Esta informação encontra-se à sua disposição, basta entrar em contato conosco pelo nosso canal de comunicação disponibilizado ao final da presente Política.

10. COMO CUIDAMOS DAS SUAS INFORMAÇÕES?

Prezamos pela segurança dos seus dados pessoais, por isso implementamos medidas técnicas e organizacionais para aprimorar a segurança e proteção dos dados pessoais que coletamos e tratamos.

Tais medidas são realizadas a fim de proteger as informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, baseadas nas melhores práticas de mercado.

Informamos que a Trinus Co. emprega todos os esforços para manter a integridade e a confidencialidade das informações que são fornecidas.

11. COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS?

O compartilhamento das suas informações poderá ocorrer com:

- ✓ Empresas que integram o Grupo Trinus Co.;
- ✓ Fornecedores e/ou parceiros terceirizados para possibilitar a operacionalização das nossas atividades de negócios essenciais para suporte aos nossos serviços oferecidos.
- ✓ Órgãos, entidades, e/ou autoridades públicas, como cumprimento de obrigação legal ou mediante ordem judicial.

Fique tranquilo(a)! Para o compartilhamento com fornecedores, parceiros e entre empresas do grupo é exigida a adoção dos mais rígidos controles, assim como os mesmos padrões de segurança e garantias que são dadas pela Trinus Co. a você.

12. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

Informamos que poderemos realizar transferências de dados pessoais para outros países, principalmente, em se tratando de atividades que envolvam serviços de armazenamento em nuvem.

Ressaltamos que, nesses casos, priorizamos países com nível reconhecido, compatível e adequado de proteção de dados para proporcionar maior segurança às informações que tratamos.

13. DIREITO DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Você conhece quais são os seus direitos previstos em Lei²? Abaixo relacionamos quais são os direitos que você pode exercer, em conformidade com a LGPD.

Direito	Explicação
Confirmação sobre tratamento de seus dados pessoais	Este direito permite que você possa requisitar e receber uma confirmação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais.

Acesso aos dados pessoais	Este direito possibilita que você solicite e seja informado sobre os seus dados pessoais que são tratados pela Trinus Co
Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados	Este direito proporciona a correção e/ou retificação dos dados pessoais, caso identifique que alguns deles estão incorretos ou desatualizados.
Anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados de forma incorreta	Este direito permite que você solicite a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais da base de dados da Trinus Co. Os seus dados poderão ser anonimizados, bloqueados ou eliminados quando assim requisitado ou quando estes não forem mais necessários ou relevantes para a prestação de serviços, salvo se houver qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual necessidade de retenção dos dados pessoais para o cumprimento de uma obrigação legal ou para resguardo de direitos da empresa e de terceiros.
Portabilidade dos dados pessoais	Será viabilizada a portabilidade dos dados quando essa opção tiver sido regulamentada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e for aplicável à realidade da organização.
Não fornecer ou revogar o consentimento a qualquer tempo	Nos casos em que requerermos o seu consentimento para coleta de algum dado, você poderá pedir informação sobre a possibilidade de não o oferecer, e as consequências dessa negativa, caso concedido, permite que, posteriormente, você possa revogar o consentimento, bem como requerer a eliminação desses dados.
Se opor a determinado tratamento de dados pessoais	Você também tem o direito de se opor a determinadas finalidades de tratamento. Em certos casos, a Trinus Co pode demonstrar que tem motivos legítimos, seus ou de parceiros, para tratar os dados pessoais em questão, se, por exemplo, sejam estritamente essenciais para a prestação dos nossos serviços.

Deseja exercer algum dos direitos relacionados acima? Basta enviar sua solicitação para o e-mail dpo@trinusco.com.br.



Informamos que no ato da solicitação, poderemos solicitar dados adicionais, os quais serão utilizados pela Trinus Co. estritamente para confirmação e verificação de identidade do titular de dados. Essa é uma medida de segurança para garantir que os dados pessoais não sejam divulgados a pessoas que não tenha

legitimidade para acessá-los. Após a confirmação da titularidade e/ou legitimidade para acessar as informações solicitadas, retornaremos em até 5 (cinco) dias úteis. A depender da complexidade da solicitação, poderemos estender o prazo.

14. NOSSA RESPONSABILIDADE

A Trinus Co. reconhece as responsabilidades que lhe são atribuídas como Controladora dos seus dados pessoais, sendo estas as responsabilidades de mantê-los seguros, além de tratá-los em conformidade com as normas aplicáveis, e nos limites informados a você, cuidando para que terceiros apenas os acessem nas hipóteses aqui previstas.

Prezamos pela transparência e informamos, desde já, que iremos cumprir com todo o conteúdo desta Política, assegurando a privacidade e a segurança dos seus dados pessoais, além de atender prontamente aos seus direitos como titular de dados.

15. ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política será revisada anualmente ou quando ocorrerem mudanças significativas, a fim de garantir a conformidade e aplicabilidade das normas vigentes.

Caso as atualizações feitas sejam relacionadas a: finalidades específicas de tratamento, forma ou duração do tratamento, identificação do controlador ou informações de uso compartilhado de dados pelo controlador, nós iremos notificá-lo em seu e-mail para que você tome conhecimento das alterações.

16. ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Informamos que a Encarregada de Dados Pessoais da Trinus Co. é responsável por supervisionar quaisquer questões relacionadas a presente Política de Privacidade, sendo estas o gerenciamento das solicitações de direitos e comunicação com titulares de dados, bem como eventuais diálogos com a ANPD

(Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e demais órgãos ou entidades públicas.

Para quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas, sugerimos que você entre em contato por meio dos canais indicados abaixo:

- DPO (Encarregada de Dados): Lívia Maia;
- E-mail: dpo@trinusco.com.br.

Última atualização em 28 de agosto de 2023.

TERMO DE ABERTURA DE CONTA E DE CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO INTERNET BANKING

1. OBJETO

Este **TERMO** dispõe sobre a abertura de **CONTA** na **TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A** (“**TRINUS BANK**”), pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.654.622/0001-58, com sede na rua 72, nº 325, quadra C14, lote 10 a 13, sala 1407, Edifício Trend Office, Goiânia, Goiás, CEP: 74805-480 (“**TRINUS BANK**”) e dos principais direitos e obrigações do **CLIENTE** na utilização dos serviços do **INTERNET BANKING**.

2. DEFINIÇÕES

Sem prejuízo de outras definições atribuídas neste **TERMO**, as palavras abaixo, quando utilizadas no singular ou plural, terão os seguintes significados:

- **CONTA**: Conta de pagamento pré-paga, destinada à execução de transações de pagamento em moeda eletrônica, realizadas com base em fundos denominados em reais previamente aportados.
- **CLIENTE**: Pessoa física ou pessoa jurídica titular da **CONTA**, conforme identificada no Anexo I deste **TERMO**.
- **CADASTRO**: Formulário eletrônico ou físico preenchido pelo **CLIENTE**, contendo seus dados e demais informações e documentos necessários para abertura da **CONTA** e credenciamento para utilização do **INTERNET BANKING**.
- **INTERNET BANKING**: Ferramenta disponibilizada pelo **TRINUS BANK** para que o **CLIENTE** possa gerenciar sua **CONTA** na forma prevista neste **TERMO**.
- **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**: São os canais oficiais fornecidos para comunicação entre o **CLIENTE** e o **TRINUS BANK**, para assuntos relacionados a obtenção de informações e o uso dos serviços aqui descritos:

o E-mail: atendimento@trinusc.com.br
o Telefone (WhatsApp): (62) 3773-1525

Qualquer outro canal de comunicação diferente dos descritos acima não é considerado um canal oficial do **TRINUS BANK**.

- **PIX:** Meio de pagamentos criado pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), nos termos da Resolução BACEN nº 1º/202.
- **CHAVE PIX:** Informação pessoal (e-mail, telefone, CPF/CNPJ ou chave aleatória – sequência alfanumérica gerada aleatoriamente pelo BACEN – abrigada no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (“DICT”), que vincula uma conta transacional ao **CLIENTE** dos riscos de fraude referente a transações realizadas no Pix.
- **CONTA ESCROW:** Conta que tem a função de proteger duas partes de um contrato, uma garantia de que todos os direitos e cuidados acordados entre as partes serão devidamente cumpridos e que pode ser disponibilizada pelo **TRINUS BANK** a seu exclusivo critério.
- **POLÍTICA DE PRIVACIDADE:** É o documento que regula a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança das informações pessoais tratadas pelo **TRINUS BANK**. A Política de Privacidade é parte integrante e inseparável deste **TERMO** e está disponível para consulta em <https://trinus.co/scd>, bem como suas eventuais atualizações, de tempo em tempo, pelo **TRINUS BANK**.
- **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS:** É o documento que trata sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços do **TRINUS BANK**. A Política de Relacionamento com Clientes e Usuários é parte integrante e inseparável deste **TERMO**, bem como suas eventuais atualizações, de tempo em tempo, pelo **TRINUS BANK**.
- **POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA:** A Política de Segurança Cibernética externa para clientes e usuários é documento que trata sobre as orientações e recomendações de segurança da informação aos clientes e usuários do **INTERNET BANKING**. A Política de Segurança Cibernética é parte integrante e inseparável deste **TERMO**, bem como suas eventuais atualizações, de tempo em tempo, pelo **TRINUS BANK**.
- **SERVIÇOS:** conforme definição contida na cláusula 5ª.

3. ACESSO AOS SERVIÇOS DA CONTA

É condição prévia e obrigatória para utilizar os serviços e funcionalidades do **INTERNET BANKING** a aprovação de abertura de **CONTA** por parte do **TRINUS BANK**. O **CLIENTE** está ciente que informações adicionais e complementares podem ser exigidas pelo **TRINUS BANK** durante o seu processo de abertura da **CONTA**, em atenção à regulamentação estabelecida pelo BACEN.

O acesso ao **INTERNET BANK** é direcionado apenas às pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam plena capacidade legal e às pessoas jurídicas, devidamente inscritas junto aos órgãos pertinentes ao registro de empresa. A utilização dos serviços do **INTERNET BANKING** é privativa do titular da **CONTA** ou, no caso contas destinadas às pessoas jurídicas, à(s) pessoa(s) autorizada(s) a movimentar a **CONTA** em nome da pessoa jurídica proprietária da **CONTA**.

O **CLIENTE** declara que todas as informações pessoais fornecidas voluntariamente para seu cadastro no **TRINUS BANK** são corretas, completas e verdadeiras e compromete-se a sempre mantê-las atualizadas, responsabilizando-se civil e criminalmente por qualquer resultado ou prejuízo decorrente da falsidade das suas informações pessoais ou da não atualização delas.

O **TRINUS BANK**, em hipótese alguma, será responsável pela veracidade das informações fornecidas pelo **CLIENTE** no ato do seu cadastro. Caso, no processo de abertura de conta, sejam detectadas informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas, ou ainda, que não permitam identificar a identidade do **CLIENTE**, o **TRINUS BANK** poderá solicitar esclarecimentos e documentação adicional que julgar necessária à devida comprovação das informações prestadas e à validação do cadastro, podendo, inclusive, recusar-se a proceder com qualquer cadastro nas hipóteses de falta de informação ou esclarecimentos não satisfatórios, a critério exclusivo do **TRINUS BANK**.

Se ao longo do relacionamento contratual com o **CLIENTE** o **TRINUS BANK** identificar a existência de dados incorretos, inverídicos e/ou desatualizados, e que não seja possível a sua regularização, ou, ainda, caso o **CLIENTE** se negue a fornecer eventuais dados adicionais, se solicitados, o **TRINUS BANK** poderá, seu exclusivo critério, suspender, temporária ou definitivamente, o acesso do **CLIENTE** ao **INTERNET BANKING**, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis.

Todos os dados fornecidos voluntariamente pelo **CLIENTE** no ato de seu cadastro estão sujeitos às medidas de segurança que os protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes. Para saber mais sobre a forma como o **TRINUS BANK** coleta e trata seus dados pessoais, acesse a **Política de Privacidade do TRINUS BANK**.

Como o **INTERNET BANKING** envolve diversos serviços, o **TRINUS BANK** pode atuar em conjunto com outras empresas para realizar diversas atividades, inclusive para a avaliação da sua capacidade financeira, como por exemplo, para verificação de score de crédito e acompanhamento da situação de seu CPF ou CNPJ, sem prejuízo do compartilhamento mandatório requerido por autoridades regulatórias, fiscais ou judiciárias.

Uma vez que o cadastro tenha sido aprovado pelo **TRINUS BANK**, o **CLIENTE** passará a ter acesso à **CONTA** por meio, unicamente, do **INTERNET BANKING** mediante a utilização do número de sua **CONTA** e senha criada no momento do primeiro acesso ao **INTERNET BANKING**. O **CLIENTE** é o único responsável por sua **CONTA** e por qualquer atividade associada a ela. Neste sentido, é vedado o compartilhamento com terceiros, por parte do **CLIENTE**, do número e senha da sua **CONTA**. O **CLIENTE** é obrigado a comunicar imediatamente ao **TRINUS BANK**, pelos Canais de Comunicação oficiais, a identificação de qualquer movimentação suspeita que possa ter identificado na sua **CONTA**.

O **CLIENTE**, na qualidade de pessoa jurídica, se compromete a somente dar acesso ao login e senha da **CONTA** para seus representantes legais, sócios, administradores e/ou prepostos com poderes para celebrar negócios jurídicos em seu nome; sendo responsável, perante o **TRINUS BANK**, por todos os atos e negócios realizados por meio da utilização do **INTERNET BANKING**.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **TRINUS BANK** não licencia nem transfere os dados pessoais do **CLIENTE** para terceiros, exceto para as modalidades de empresas e finalidades elencadas abaixo, para o tratamento de dados pessoais:

- **BUREAU DE CRÉDITO:** O **TRINUS BANK** irá compartilhar dados pessoais, quando o **CLIENTE** consentir com a adesão aos serviços com empresas que realizam a análise de seu perfil pessoal com relação à risco de concessão de crédito a fim de proporcionar maior segurança às operações e evitar eventuais fraudes.
- **ANALYTICS:** Os dados armazenados via **INTERNET BANKING** podem vir a ser utilizados para fins de reconhecimento de perfis e hábitos de consumo coletivos dos clientes, para prestação de serviços e para customizar produtos mais direcionados aos interesses desses clientes. Os dados relacionados ao **CLIENTE** e utilizados para essa finalidade serão anonimizados, não permitindo a sua identificação quando analisados de forma agregada, de acordo com os limites da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – “LGPD”).

- **EMPRESAS TRINUS:** O **CLIENTE** autoriza, ainda, o compartilhamento de seus dados cadastrais e outros dados pessoais, em consonância com a LGPD, às sociedades que integram o grupo econômico do TRINUS BANK para receber informações sobre produtos e serviços prestados no âmbito das atividades de tais sociedades.
- **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº6/2023:** O **CLIENTE** autoriza que o **TRINUS BANK** trate e compartilhe dados pessoais relacionados a indícios de fraudes para subsidiar procedimentos previstos na Resolução Conjunta nº 6, a qual dispõe sobre requisitos para compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.
- **AUTORIDADES PÚBLICAS:** Por motivos legais e/ou regulatórios, o **TRINUS BANK** poderá ser solicitado a compartilhar dados pessoais do **CLIENTE** com autoridades públicas, tais como, BACEN, ANPD, Poder Judiciário, dentro outros. Nestes casos, o **TRINUS BANK** observará as regras e princípios presentes na LGPD.

5. SERVIÇOS OFERECIDOS – INTERNET BANKING

Os serviços disponibilizados aos clientes do **TRINUS BANK** poderão ser distintos, conforme modelo de negócio acordado. Nem todos os serviços listados abaixo serão disponibilizados para todos os clientes, especialmente o especificado no item “d”. Nesse sentido, as principais operações que podem ser realizadas por meio da **CONTA**, sempre sujeitas à disponibilidade de saldo são:

- a) **Transferências entre contas (TEF e TED):** Transferência de valores entre contas de diferentes instituições, e entre as próprias instituições, envolvendo pagamento de obrigações ou não.
- b) **Pagamento de boletos e contas de consumo:** o **CLIENTE** poderá realizar pagamentos de boletos e contas de consumo, sempre sujeito às limitações impostas pela legislação brasileira e pelas empresas emissoras dos respectivos títulos/boletos;
- c) **Pix:** o **CLIENTE** poderá utilizar as seguintes funcionalidades deste método de pagamento, cadastro de chaves (e-mail, celular, CPF/CNPJ e ALEATÓRIA), transferência, copia e cola, cobrança, solicitação de aumento e diminuição de limites.
- d) **Emissão de boletos:** o **CLIENTE** poderá emitir boletos, cujo pagamento direcionará os recursos diretamente para sua **CONTA**;

O **TRINUS BANK** não é responsável pelas transações realizadas pelos seus clientes por meio da respectiva **CONTA**.

Cada operação aqui descrita pode ter limitações técnicas e especificações definidas pelo **TRINUS BANK**, bem como uma remuneração específica, de acordo com o serviço

prestado, que será cobrada mediante débito em conta, o valor de cada tarifa atualizada está disponível aos seus clientes, na página do **TRINUS BANK** na internet. As tarifas também poderão ser consultadas pelos Canais de Comunicação do **TRINUS BANK** e no site da empresa da internet.

O **TRINUS BANK** reserva-se ao direito de alterar as tarifas a qualquer momento, sempre informando previamente seus clientes, de acordo com a regulamentação aplicável, sendo facultado ao titular concordar com tal alteração ou cancelar seu cadastro.

É de responsabilidade exclusiva do **CLIENTE**: (i) manter seguro o ambiente de seus dispositivos de acesso ao **INTERNET BANKING**, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos cibernéticos; (ii) utilizar sistemas operacionais atualizados e eficientes à plena utilização do **INTERNET BANKING**; e (iii) equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso às aplicações, bem como pelo acesso desses à internet.

6. CANCELAMENTO DA CONTA E DO USO DO INTERNET BANKING

O **CLIENTE** poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua **CONTA** mediante solicitação pelos Canais de Comunicação ou pelo **INTERNET BANKING**. Uma vez efetuado o cancelamento, a **CONTA** será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável, sendo facultado ao cliente realizar transferência do valor remanescente para outra conta de sua preferência.

O **TRINUS BANK** poderá cancelar a sua **CONTA** e, bem como suspender a prestação dos serviços no **INTERNET BANKING**, imediatamente nas seguintes hipóteses, mediante simples comunicação ao **CLIENTE**:

- Caso a **CONTA** fique inativa e com saldo zerado por mais de 12 (doze) meses consecutivos;
- Caso o cliente viole quaisquer das disposições contidas neste **TERMO**;
- Caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso e o **CLIENTE** deixe de atender pedido de esclarecimentos, no prazo estabelecido pelo **TRINUS BANK**, para envio de novos documentos/informações para a comprovação da regularidade dessas operações;
- Em caso de falecimento do **CLIENTE**, desde que não haja saldo em **CONTA** ou havendo, quando exarada decisão ou despacho competente em processo judicial ou procedimento extrajudicial de inventário ou correlatos, com o respectivo montante dos valores remanescentes; e

- Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou encerramento das atividades de qualquer das Partes.

A prestação dos serviços pode, ainda, ser cancelada imotivadamente e a qualquer momento, mediante comunicação ao **CLIENTE** com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Exceto nos casos de suspeita de fraude, identificado pelo **TRINUS BANK**, havendo saldo remanescente na **CONTA**, o **CLIENTE** deverá indicar conta corrente de mesma titularidade para liberação do valor.

Caso o cancelamento da **CONTA** ocorra por culpa do **CLIENTE**, fica desde já estabelecido que o acesso ao **INTERNET BANKING** será imediatamente bloqueado, com a suspensão da **CONTA** e retenção de valores pelo prazo necessário para que possam ser resguardados os direitos do **TRINUS BANK** e de terceiros, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais necessárias e da apuração e ressarcimento de eventuais danos complementares.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos serviços prestados, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade exclusiva do **TRINUS BANK** e, conforme o caso, de outras empresas controladas, coligadas e parceiras da **TRINUS CO PARTICIPAÇÕES S.A.** CNPJ 21.009.700/0001-17 (“**TRINUS CO**”), inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, base de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente. Todos os conteúdos são protegidos pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa de qualquer conteúdo, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da **TRINUS CO**. Qualquer uso não autorizado desses conteúdos será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual.

O **TRINUS BANK** concede ao **CLIENTE** uma licença limitada, temporária, não exclusiva, não transferível e revogável, para usar os serviços e as funcionalidades somente naquilo que seja estritamente necessário para o cumprimento das obrigações e exercício dos direitos previstos neste **TERMO**. É proibido ao **CLIENTE** ceder, sublicenciar, doar, alienar, alugar, transmitir ou transferir os seus direitos e obrigações

a terceiros, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, assim como é vedado adaptar, descompilar, desmontar ou executar engenharia reversa do **INTERNET BANKING** de forma que viole os direitos aqui previstos.

O **TRINUS BANK** reserva-se ao direito de a seu critério e a qualquer tempo:

- Alterar ou remover funcionalidades do **INTERNET BANKING** que não estejam alinhadas com seus interesses, além de adicionar novas, que tragam benefícios à sua utilização, sem qualquer obrigação de comunicação prévia ao **CLIENTE** e sem que lhe seja devida qualquer indenização;
- Descontinuar de forma definitiva ou temporária os serviços disponibilizados por meio do **INTERNET BANKING** sem qualquer obrigação de comunicação prévia ao **CLIENTE** e sem que lhe seja devida qualquer indenização. Nos casos de descontinuidade definitiva, o **TRINUS BANK** disponibilizará os valores que estiverem na **CONTA** dos **CLIENTES**, além de documentos e informações que lhe forem cabíveis perante a regulamentação vigente ao tempo, inclusive no que tange aos dados envolvidos; e
- Suspender, bloquear preventivamente ou cancelar o cadastro do **CLIENTE**, assim como qualquer acesso e uso do **INTERNET BANKING** pelo período estabelecido na regulamentação aplicável, em caso de suspeita de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas neste **TERMO** ou na legislação aplicável sobre fraude e lavagem de dinheiro do **BACEN**. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao **CLIENTE** e o **TRINUS BANK** poderá promover a competente ação de regresso, se necessário, e tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

8. MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO – MED

O **CLIENTE** concorda, sem qualquer ressalva, que:

O **TRINUS BANK** aplicará o Mecanismo Especial de Devolução (“MED”) nos termos estabelecidos pelo **BACEN** para os casos em que se verifique fundada suspeita do uso do arranjo para a prática de fraude e naqueles em que se verifique falha operacional no sistema de tecnologia da informação de qualquer dos participantes envolvidos na transação.

Em casos de fundada suspeita de fraude, o **TRINUS BANK** poderá bloquear recursos originários de um Pix, sendo que este bloqueio poderá ser efetivado ao crédito na conta do usuário pagador, na forma e prazos estipulados pelo órgão regulador, após análise a ser realizada pelo **TRINUS BANK**.

Ao aceitar este **TERMO**, o **CLIENTE** autoriza prévia e expressamente que o **TRINUS BANK** proceda com as devoluções no âmbito do MED e, inclusive, bloqueie os recursos mantidos na CONTA, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação.

9. CONSULTA AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS (“SCR”)

Nos termos do disposto na Resolução CMN nº 5037, de 29 de setembro de 2022, o **CLIENTE** autoriza, de forma expressa e sem qualquer ressalva, que o **TRINUS BANK**, consulte os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e as informações e os registros de medidas judiciais que em seu nome constem ou venham a constar do SCR, gerido pelo BACEN, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo.

O **CLIENTE** tem ciência que:

- O SCR tem por finalidades prover informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização e propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito;
- Poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio do sistema Registrato do Banco Central do Brasil;
- pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR, deverão ser dirigidas ao TRINUS BANK, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial, quando o TRINUS BANK tiver sido a responsável pelo envio das informações ao SCR;
- O TRINUS BANK é obrigado a enviar para registro no SCR as informações sobre operações de crédito, definidas pelo próprio BACEN;
- Mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta à página na Internet do Banco Central: www.bcb.gov.br.

10. CONTATO

Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre encaminhada aos Canais de Comunicação oficiais. Qualquer outra forma de comunicação com o **TRINUS BANK** que seja realizada fora dos Canais de Comunicação não será reconhecida.

Em atenção ao disposto na Política de Privacidade, o **TRINUS BANK** poderá entrar em

contato com o **CLIENTE** para o repasse de comunicações referentes à sua **CONTA** por qualquer meio fornecido pelo **CLIENTE** em sua ficha cadastral, sendo estes, mas não se limitando: telefone, e-mail, SMS, WhatsApp e correspondência. Vale lembrar, também que o **TRINUS BANK** poderá, ainda, enviar mensagens via SMS, WhatsApp, malas diretas, e-mails e propostas referentes às ofertas de seus produtos ou serviços ofertados pelas empresas TRINUS CO. Neste caso, esses contatos poderão ser cancelados a qualquer momento pelos Canais de Comunicação ou pelo **INTERNET BANKING**.

O **CLIENTE** obriga-se a informar imediatamente quaisquer mudanças de números de telefone, endereço e endereço de e-mail a fim de que possa receber regularmente comunicações importantes de nossos Canais de Comunicação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualizações. O **TRINUS BANK** sempre realiza atualizações no **INTERNET BANKING** e nos seus serviços prestados para melhorar as suas funcionalidades. Por esse motivo, durante a vigência deste **TERMO**, o **TRINUS BANK** poderá atualizar o **INTERNET BANKING** com o objetivo de preservar ou aperfeiçoar suas características funcionais. Sendo assim, suspensões temporárias nos serviços poderão acontecer. Este **TERMO** poderá ser alterado, a qualquer tempo, a fim de refletir os ajustes realizados no **INTERNET BANKING** e/ou nos serviços, quando necessário e aplicável. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação neste **TERMO**, o **CLIENTE** será informado por meio de uma nota em destaque via e-mail. Caso o **CLIENTE** não concorde com o novo **TERMO**, poderá rejeitá-lo, porém não poderá mais fazer uso do **INTERNET BANKING**. Se, de qualquer maneira, o **CLIENTE** utilizar o **INTERNET BANKING** mesmo após a alteração deste **TERMO**, isso significa que concordou com todas as alterações.

Aplicativos de Terceiros. Atualmente, uma série de soluções de hardware e software oferecem a possibilidade de integração com outras aplicações (“Aplicações de Terceiros”), sendo que alguns desses aplicativos de terceiros poderão ter sua integração com o **INTERNET BANKING**. O uso dessas aplicações é de única e exclusiva responsabilidade dos clientes, que se obrigam, ainda, a não integrar o aplicativo ou sua **CONTA** a quaisquer outras aplicações de terceiros que não sejam autorizadas pelo **TRINUS BANK**. As aplicações de terceiros poderão ter seus próprios Termos e Condições de uso e Políticas de Privacidade e, conseqüentemente, também serão regidas pelos respectivos termos e condições e respectivas políticas.

Comunicação ao Banco Central do Brasil. O **CLIENTE** desde já fica ciente de que o **TRINUS BANK** é obrigado a comunicar ao BACEN e ao Conselho de Controle de

Atividades Financeiras (“COAF”) as operações que possam estar configuradas na Lei nº 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação.

Comunicações. Todas as comunicações realizadas pelo **TRINUS BANK** com o **CLIENTE** serão feitas para os endereços e e-mails fornecidos pelo **CLIENTE** em sua ficha cadastral. É dever do **CLIENTE** deixar os sistemas de AntiSpam configurados de forma que não interfiram no recebimento dos comunicados. A responsabilidade pelo recebimento e visualização dos comunicados é exclusiva do **CLIENTE**. O **CLIENTE** está ciente que deve informar um e-mail válido para comunicação com o **TRINUS BANK**, sendo que qualquer comunicação ou notificação enviada por e-mail ou disponibilizada pelo **INTERNET BANKING** será considerada válida e eficaz entre as Partes.

Cessão. O **TRINUS BANK** poderá, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos neste **TERMO** a qualquer pessoa - física ou jurídica – por meio de simples notificação prévia ao **CLIENTE**, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pelo **TRINUS BANK**, conforme o caso.

Leis Aplicáveis. Este **TERMO** é regido pelas leis e normas da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas neste **TERMO** serão primeiramente resolvidas pelo **TRINUS BANK** e, se persistirem, deverão ser solucionadas de acordo com o sistema brasileiro de defesa do consumidor.

Disponibilidade de informações. O **TRINUS BANK** deve manter à disposição do BACEN e conservar pelo período mínimo de 10 (dez) anos, contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao término do relacionamento com o **CLIENTE**, as informações requeridas pela Circular BC nº 3978, de 23 de janeiro de 2020.

Exclusão de dados. O **TRINUS BANK** realizará a exclusão de dados pessoais nos seguintes casos:

- Quando os dados não forem mais necessários para a finalidade para a qual foram coletados;
- Mediante solicitação do usuário, conforme seu direito de revogar o consentimento;
- Caso os dados tenham sido coletados ou processados de forma irregular ou em desconformidade com a legislação aplicável; e
- Quando os dados forem tratados com base no legítimo interesse da empresa e o usuário se opuser ao tratamento, desde que não existam outros fundamentos legais que justifiquem a sua manutenção.

Para solicitar a exclusão de seus dados pessoais, o **CLIENTE** poderá entrar em contato com o **TRINUS BANK** por meio dos Canais de comunicação disponibilizados no site e nesse **TERMO**. O **TRINUS BANK** envidará esforços razoáveis para atender a solicitação no prazo legal estabelecido pela LDPD.

Internet. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, o **CLIENTE** reconhece que o **TRINUS BANK** não se responsabiliza pelas falhas no **INTERNET BANKING** decorrentes de circunstâncias alheias à sua vontade e controle, sejam ou não ocasionadas por caso fortuito ou força maior, como por exemplo, informações perdidas, incompletas, inválidas ou corrompidas; intervenções de hackers e software maliciosos; falhas técnicas, incluindo, falhas no acesso ou na navegação do site decorrentes de falhas na internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento eletrônico e/ou físico de qualquer rede, interrupções ou suspensões de conexão e falhas de software e/ou hardware do **CLIENTE**; paralisações programadas para manutenção, atualização e ajustes de configuração do **INTERNET BANKING**; qualquer falha humana de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das informações, eximindo-se de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

Remuneração. O **CLIENTE** tem ciência que os recursos creditados em sua **CONTA** não sofrerão qualquer tipo de acréscimo ou alteração, tais como correção monetária e juros; e nem haverá o pagamento de qualquer remuneração, independentemente do período que ficarem depositados.

Abertura de Conta de Investimento na TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A CNPJ: 02.276.653/0001-23 (“TRINUS DTVM”). Em caso de abertura de conta de investimento na TRINUS DTVM o **CLIENTE** se compromete e se responsabiliza a ter recursos financeiros suficientes em sua **CONTA** no **TRINUS BANK**, no prazo estabelecido e divulgado pela **TRINUS DTVM**, para liquidação financeira das operações envolvendo os valores mobiliários objeto de ordem de compra.

Ações Judiciais e Processos. O **CLIENTE** obriga a ressarcir o **TRINUS BANK** de todos os valores comprovadamente despendidos em ações judiciais ou processos administrativos que tenham sido ajuizados contra o **TRINUS BANK** em razão do descumprimento de obrigações imputáveis ao **CLIENTE**.

Tarifas. O **TRINUS BANK** disponibiliza para consulta em seu site na internet informações relativas as tarifas aplicadas a prestação de serviços.

Ouvidoria. Caso necessite, o **CLIENTE** pode entrar em contato com a Ouvidoria do TRINUS BANK por meio do telefone 0800 0330396, com atendimento, em dias úteis, das

9h às 18h, ou por meio de formulário no site do **TRINUS BANK** na internet. O **CLIENTE** concorda e tem ciência que o canal de Ouvidoria deve ser utilizado para as demandas que não tenham sido solucionadas nos Canais de Comunicação disponibilizados pelo **TRINUS BANK**.

Us Person. O **CLIENTE** tem ciência que o **TRINUS BANK** não aceita cadastro de clientes classificados como Us Person. Nesse sentido, ao aderir a esse **TERMO**, o **CLIENTE** se declara não enquadrado nas seguintes condições de US Person citadas abaixo:

- Pessoa Física: (i) Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos da América (“EUA”), (ii) Residência fiscal nos EUA, ou seja, que possuam Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal e (iii) Presença física nos EUA para fins tributários por pelo menos 31 dias durante o ano corrente ou 183 dias nos últimos 3 anos.
- Pessoa Jurídica: Possuir em seu quadro societário US Person com mais de 10% (dez por cento) de participação no capital social da sociedade.

O **CLIENTE** está ciente que tem a obrigação de informar imediatamente ao **TRINUS BANK**, caso haja alguma mudança da situação de não enquadramento nas condições acima listadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CLIENTE** declara expressamente que leu este **TERMO**, entendeu e concorda com todas as disposições aqui estabelecidas, autorizando o **TRINUS BANK** a adotar as medidas ora previstas, sempre que necessário.

As Partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia – Estado de Goiás para dirimir as eventuais controvérsias originárias do presente **TERMO**, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Assinatura do Cliente